



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2022.

Aos vinte um dias do mês de março de 2022, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador Sidmar de Oliveira Neves, Presidente da Comissão, do Vereador Miguel, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2022**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste."; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 016/2022**, que "Dispõe sobre o repasse de recursos as organizações da sociedade civil"; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 017/2022**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste."; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2022**, que "Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2022**, que "Autoriza o poder executivo municipal firmar Convênio com o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo -DER/ SP e dá outras providências."; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2022**, que "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar o imóvel objeto da matrícula nº 12.899 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências."; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2022**, que "Altera-se o ANEXO I da Lei Municipal nº 196/2021 de 23 de dezembro de 2021 onde dispõe sobre a escolaridade do cargo de Diretor Presidente."; **Projeto de Lei complementar do Poder Executivo nº 007/2022**, que "Dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento efetivo no quadro do Anexo 1 -Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências."; **Projeto de Resolução nº 001/2022**, que "Dispõe sobre o fornecimento de auxílio alimentação aos servidores e assessores da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste e dá outras providências".; **Moção de Aplauso nº 01/2022** que "Congratula com aplausos o cidadão estrelense, Senhor Ademir José da Silva Lourenço pela relevante participação do Pedal Solidário, tendo como percurso a cidade de Estrela d'Oeste-SP à cidade de Touros-RN, com objetivo de arrecadar 500 cestas básicas para famílias carentes."; sobre as quais foram apresentados pareceres que se junta em separado. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de março de 2022.

Sidmar de Oliveira Neves	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Miguel Marques	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	